**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DURANTE A PANDEMIA COVID-19**

CÓDIGO DO CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATR. DO ALUNO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(de acordo com a Lei nº. 11.788/08)

A (*nome do órgão público ou privado*), inscrita no CNPJ sob o n.º -------------, estabelecida na -----, .................-AM, CEP ---------, designada ora designada **CONCEDENTE,** representada neste pelo seu *(cargo/função)* -----------, Sr.-------------------, portador da RG nº. ---------- e CPF nº. -------------, e o aluno **--------,** RG nº----------, CPF. nº---------------, (*endereço)*, matrícula nº --------------, do Curso de--------------- da Universidade Federal do Amazonas, designado **ESTUDANTE**, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Instituição de Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.378.626/0001-97, designada **UNIVERSIDADE**, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Sra. Lisângela Coutinho Gomes, CPF nº 441.942.852-04, celebram o presente instrumento, conforme condições a seguir:

1.A **CONCEDENTE** aceita como Estagiário, o **ESTUDANTE** regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas.

2. O **Estágio** de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** complementação profissional em ambiente de trabalho, principalmente como incentivo à formação da docência para o ensino na educação básica, cujas atividades devem ser compatíveis com a linha de formação do **ESTUDANTE.**

3. O **Estágio** terá a duração de --------(------) meses, de ----/---/----- a ---/---/----, podendo ser prorrogado, através de emissão de um novo Termo de Compromisso de Estágio, sem ultrapassar o período de 2 anos.

4. O **Estágio** será desenvolvido no horário de ----- às -------, num total de ---(------) horas semanais, não ocorrendo conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.

5. O **ESTUDANTE** desenvolverá suas atividades nas instalações físicas da **CONCEDENTE** com o título e a função de **Estagiário**, que são as seguintes:

1. --------
2. --------
3. --------

6. Na vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Acidente Pessoais, providenciado pela **CONCEDENTE**, em conformidade com o que preceitua Inciso IV. do Art. 9º, da Lei nº 11.788/08.

1. A **CONCEDENTE** pagará diretamente ao **ESTUDANTE**, de acordo com a sua frequência, a título de bolsa, a importância mensal de R$ --------- (---------), a qual, uma vez que não acarretará vínculo empregatício, não se enquadra no regime do FGTS, assim como de auxílio transporte no valor de R$ ------------ (-------------).
2. São obrigações da **CONCEDENTE:**
3. Oferecer instalações que tenham condições de propiciar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
4. Indicar funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para supervisioná-lo, observado o limite de até (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor;
5. Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
6. Oferecer à UNIVERSIDADE subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
7. Enviar à UNIVERSIDADE, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
8. Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
9. Pagar a bolsa (ou outra forma de contraprestação);
10. Fornecer o auxilio transporte;
11. Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo estipulado no Termo de Compromisso;
12. Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafos de lei nº 11.788/08.
13. Providenciar o TERMO DE COMPROMISSO para o ESTAGIÁRIO, antes de iniciar as atividades na empresa/instituição.
14. Fornecer todas condições de biossegurança para o desenvolvimento das atividades de estágio não-obrigatório durante o período da pandemia COVID-19, podendo as atividades do estagiário na empresa/instituição serem desenvolvidas de forma remota e/ou presencial, devendo ser observada, semanalmente, a classificação de risco fornecido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM).
15. São obrigações do **Estagiário**:
16. Cumprir a programação estabelecida;
17. Conhecer e cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**;
18. Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
19. Entregar, obrigatoriamente, à UNIVERSIDADE e à Concedente uma via do presente instrumento devidamente assinado pelas partes
20. Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela **Instituição de Ensino** e pela **CONCEDENTE**
21. Informar a UFAM sobre as condições de desenvolvimento das atividades de estágio não-obrigatório durante a pandemia COVID-19 que forem contrárias as normas de biossegurança nos locais da empresa/instituição que desenvolve as suas atividades de estágio para que a UFAM tome as devidas medidas administrativas de notificação da CONCEDENTE quanto ao cumprimento das normas de biossegurança.
22. Obrigações da UNIVERSIDADE:
23. Avaliar as instalações da parte concedente do estagiário e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
24. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
25. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06(seis) meses, de relatório das atividades;
26. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
27. Zelar pela vida dos estudantes em estágio não-obrigatório verificando as informações concedidas pelos estudantes em situação de estágio não-obrigatório sobre as condições de desenvolvimento das atividades de estágio não-obrigatório durante a pandemia COVID-19 que forem contrárias as normas de biossegurança nos locais da empresa/instituição que desenvolve as suas atividades de estágio para que a UFAM tome as devidas medidas administrativas de notificação da CONCEDENTE quanto ao cumprimento das normas de biossegurança.
28. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
29. Comunicar à parte concedente do estágio, no inicio do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
30. Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso.

11. O **Estagiário** será desligado por um dos seguintes motivos:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. Por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do estagiário;
3. Em decorrência do descumprimento, por parte do **Estagiário**, das condições presentes no Termo de Compromisso;
4. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio:
5. Por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Manaus, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Concedente = Instituição de Ensino**

 *(assinatura/carimbo) (assinatura/carimbo)*

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Coordenador de Estágio Estagiário (a)**